



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5893 que denomina de RUA DO PRÍNCIPE, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5893, que denomina de RUA DO PRÍNCIPE, a via que tem início na Rua Dr. Francisco Alves Guimarães, toma rumo Oeste, e, término a 80,00 m (oitenta metros) adiante da Rua Guanabara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário


VILMAR C. FÁVARO

Presidente

